



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada,
na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 004

INDICA AO EXECUTIVO MUNICI-
PAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL, COLOQUE EM EXECUÇÃO
PROJETO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.

CONSIDERANDO que a procura por anticoncepcionais
e outros métodos de planejamento familiar, como ligadura,
vasectomia, camisinha etc..., tem sido muito grande por parte
das famílias carentes de nosso Município,

INDICA ao Executivo Municipal para que, através
da Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, coloque em execução
um Projeto de Planejamento familiar para as famílias carentes
do Município.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2001.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
P T B